

CONSTRUÇÕES E PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2021
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
RUA 25 DE AGOSTO, Nº 252, CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO-PE
CNPJ 39.240.579/0001-03

HSENA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS - LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA			
CNPJ: 39.240.579/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0011/2021	
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 252			
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: SÃO JOSÉ DO EGITO	
ESTADO: PERNAMBUCO	CEP: 56.700-000	TELEFONE: (87) 9935-7760	
E-MAIL: hsconstrucoesprojetos@gmail.com			
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	23/10/2020	21/04/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	08/03/2021	05/06/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	13/01/2021	13/03/2021	
Certidão do FGTS	04/03/2021	19/03/2021	
Certidão do Trabalhista	23/10/2020	20/04/2021	
Cartão CNPJ emitido em	29/09/2020	-----	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.			
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.			
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.			
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			

Princesa Isabel/PB, 08 de Março de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.240.579/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HSENA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS CONSTRUÇOES E PROJETOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 25 DE AGOSTO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 56.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO	UF PE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTHSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9935-7760
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **18:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.240.579/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 25 DE AGOSTO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 56.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO	UF PE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTHSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9935-7760
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 18:52:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 7 **Folhas** numeradas de 1 a 7, e servirá de **Livro Diário**, número 1, exercício social encerrado em 31/12/2020 da empresa abaixo identificada:

- Nome empresarial: **HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
- NIRE: 26202593136
- CNPJ: **39.240.579/0001-03**
- Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: **29/09/2020**
- Município: **São José de Egito - PE**

São José do Egito - PE, 26 de OUTUBRO de 2020.



Heberton Richer Balduino de Sena

CPF: 104.148.324-42
(Administrador)


Luis André de M. Andrade
Contador

Luis André de M. Andrade
CPF: 090.277.534-07
CRC: PE - 031163/O-1
(Contador)







Livro Diário Nº. 1

Empresa: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03
 Período: 29/09/2020 a 26/10/2020


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2020	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País Valor do capital subscrito no valor de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial, cabendo 50.000 quotas ao sócio Heberton Richer Balduino Sena.	0001	001	1	50.000,00	
29/09/2020	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País Valor do capital subscrito no valor de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme o contrato arquivado na Junta Comercial, cabendo 50.000 quotas ao sócio Heberton Richer Balduino Sena.	0001	001	1		50.000,00
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Valor da integralização do saldo das quotas do sócio Heberton Richer Balduino de Sena, conforme termo de conferência de caixa nº 1.	0001	001	2	50.000,00	
29/09/2020	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País Valor da integralização do saldo das quotas do sócio Heberton Richer Balduino de Sena, conforme termo de conferência de caixa nº 1.	0001	001	2		50.000,00
29/09/2020	3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais Ref. ao pag. de taxa de abertura da empresa. DAE 85680000003-1 47000223291-1 02020208487-5 63833052940-2. Protocolo 208487638.	0001	001	3	347,00	
29/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref. ao pag. de taxa de abertura da empresa. DAE 85680000003-1 47000223291-1 02020208487-5 63833052940-2. Protocolo 208487638.	0001	001	3		347,00
Totais do dia 29:						100.347,00	100.347,00
30/09/2020	3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais Ref. ao pag. de taxa JUCEPE para emissão de certidão simplificada.	0001	001	4	26,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref. ao pag. de taxa JUCEPE para emissão de certidão simplificada.	0001	001	4		26,00
30/09/2020	3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais Ref. ao pag. de taxa JUCEPE para emissão de certidão de inteiro teor.	0001	001	5	54,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref. ao pag. de taxa JUCEPE para emissão de certidão de inteiro teor.	0001	001	5		54,00
30/09/2020	3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais Ref. ao pag. de DAM da prefeitura municipal de São José do Egito - PE relativo ao alvará de licença de funcionamento.	0001	001	6	155,35	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref. ao pag. de DAM da prefeitura municipal de São José do Egito - PE relativo ao alvará de licença de funcionamento.	0001	001	6		155,35
30/09/2020	3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais					



Luis André de M. Andrade
Contador
 PE-031163/0-1

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03
 Período: 29/09/2020 a 26/10/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. ao pagamento de taxa ao CREA - PE pelo registro de empresa.	0001	001	7	265,92	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. ao pagamento de taxa ao CREA - PE pelo registro de empresa.	0001	001	7		265,92
Totais do dia 30:						501,27	501,27
Totais do mês de Setembro:						100.848,27	100.848,27
18/10/2020	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais	Ref. ao pag. de taxa ao CREA - PE. ART.	0001	001	8	88,78	
18/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. ao pag. de taxa ao CREA - PE. ART.	0001	001	8		88,78
Totais do dia 18:						88,78	88,78
18/10/2020	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais	Ref. ao pag. pela prestação de serviço para criação da logomarca da empresa conforme comprovante bancário de transferência para o destinatário João Xavier de SA segundo Neto. Conta de destino 1288/ 1288/ 000854808846-8.	0001	001	9	100,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. ao pag. pela prestação de serviço para criação da logomarca da empresa conforme comprovante bancário de transferência para o destinatário João Xavier de SA segundo Neto. Conta de destino 1288/ 1288/ 000854808846-8.	0001	001	9		100,00
Totais do dia 20:						100,00	100,00
22/10/2020	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais	Ref. ao pagamento de taxa de expediente para emissão de uma certidão negativa de débitos.	0001	001	10	6,12	
22/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. ao pagamento de taxa de expediente para emissão de uma certidão negativa de débitos.	0001	001	10		6,12
Totais do dia 22:						6,12	6,12
Totais do mês de Outubro:						194,90	194,90


 Luis André de M. Andrade
 Contador
 PE-031163/0-1

04


Balço Patrimonial

Empresa: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03

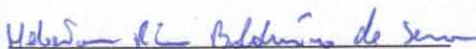
Conta	Descrição	26/10/2020
1	*** Ativo ***	48.956,83 D
1.01	Ativo Circulante	48.956,83 D
1.01.01	Disponibilidades	48.956,83 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.956,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.956,83 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.956,83 D
2	*** Passivo ***	48.956,83 C
2.07	Patrimônio Líquido	48.956,83 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.043,17 D
2.07.07.01	Outras Contas	1.043,17 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.043,17 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.043,17 D

Data de Encerramento: 26/10/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 48.956,83 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).


Luís André de M. Andrade
Contador
PE-031163/O-1

Luís André de Macêdo Andrade
 CPF 090.277.534-07
 CRC: PE-031163/O-1
 (Contador)


Heberton Richer Balduino de Sena
 CPF: 104.148.324-42
 (Administrador)







08

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03

Conta	Descrição	29/09/2020
		a 26/10/2020
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(1.043,17)
080.02	Outras Despesas	1.043,17
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	1.043,17
3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais	1.043,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(1.043,17)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(1.043,17)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(1.043,17)

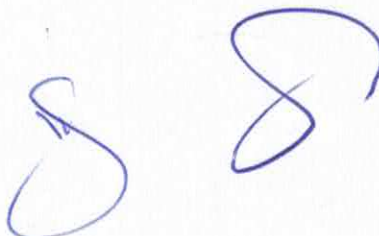


Luís André de M. Andrade
Contador
PE-031163/0-1

Luís André de Macêdo Andrade
 CPF 090.277.534-07
 CRC: PE-031163/O-1
 (Contador)



Heberton Richer Balduino de Sena
 CPF: 104.148.324-42
 (Administrador)




09


NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto. A empresa **HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** é uma empresa do ramo de construção civil.

NOTA 2 – A conta prejuízos acumulados tem seu resultado sobre efeitos da abertura da empresa onde a mesma não apresentou atividade operacional até a data de publicação deste livro.

NOTA 3 – Caixa e equivalentes de caixa. Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 4 – O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social, acrescido do resultado do exercício.


Luís André de M. Andrade
Contador
PE-031163/0-1







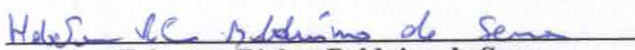




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, **7 Folhas** numeradas de **1 a 7**, que serviu de **Livro Diário**, número **1** da empresa **HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, referente ao período de **29/09/2020 a 26/10/2020**.

São José do Egito - PE, 26 de outubro de 2020.



Heberton Richer Balduino de Sena

CPF: 104.148.324-42

(Administrador)


Luís André de M. Andrade

Contador

_____ **PE-031163/O-1**
Luís André de Macedo Andrade

CPF: 090.277.534-07

CRC: PE-031163/O-1

(Contador)



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0259313-6**

CNPJ: **39.240.579/0001-03**

Protocolo: **20/829047-8**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **1**

Id. do arquivo: **BALANCETE HSENA.pdf**

Id. da escrituração: **8517 - PE**

Início escrituração: **29/09/2020**

Término escrituração: **26/10/2020**

Data da Autenticação: **17/11/2020**

N. de Autenticação: **208290478**

Hash do requerimento: **9c52e6dca8fc0d17b4e5a2db79d7d43a**

Hash do livro: **2e113fbef420af31300bb6b872b519c1**

Recife, 17 de November de 2020


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA	
CPF	104.148.324-42	
Assinado em	17/11/2020 08:52:04	Socio, Administrador
Nome	LUIS ANDRE DE MACEDO ANDRADE	
CPF	090.277.534-07	
Assinado em	17/11/2020 08:53:11	Contador



Nome	PATRICIA COIMBRA DA NOBREGA	
CPF	029.604.104-16	
Assinado em	17/11/2020 09:56:03	Analista



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:51 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **AF05.843B.7C2D.5C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The first is a large, stylized 'S' shape. The second is a more complex, looped signature. The third is a smaller, more intricate signature.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000001520986-02

Data de Emissão: 08/03/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.240.579/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0011/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil **60.026.5209** Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Inscrição CNPJ **39.240.579/0001-03**
Razão Social HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Localização Comercial AV. 25 DE AGOSTO, 252 -
CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ROSEANE LINS DE ANDRADE BRITO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do São José do Egito do Estado de Pernambuco.

São José do Egito, 13 de Janeiro de 2021

Em testemunho da verdade, assino

Roseane Lins de A. Brito

Diretora de Tributos

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Diretor(a) de Tributos

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 60 DIAS

Conferir com o original.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 39.240.579/0001-03**Razão Social:** HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**Endereço:** AV 25 DE AGOSTO 252 / CENTRO / SAO JOSE DO EGITO / PE / 56700-000

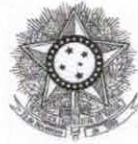
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021**Certificação Número:** 2021021803552801817400

Informação obtida em 04/03/2021 14:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.240.579/0001-03
Certidão n°: 27797935/2020
Expedição: 23/10/2020, às 16:07:57
Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.240.579/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSTRUÇÕES
E PROJETOS

DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José do Egito-PE, 12 de Março de 2021

Heberton R. Balduino de Sena
Heberton Richer Balduino de Sena

Engenheiro Civil / Representante legal do proponente

HSENA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS - LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03

S
Av. 25 de Agosto, nº 252, Centro, São José do Egito-PE
HSENA Construções e Projetos Ltda
CNPJ: 39.240.579/0001-03

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.


HEBERTON RICHER BALDUÍNO DE SENA, Engenheiro Civil, solteiro, residente a Av. Vital Lucas, nº 309, Bairro Rita Viana Valadares, São José do Egito-PE, como representante devidamente constituído da HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 39.240.579/0001-03, sediada na Av. 25 de Agosto, nº 252, Centro, São José do Egito-PE, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Egito-PE, 12 de Março de 2021


Heberton Richer Balduino de Sena
Engenheiro Civil / Representante legal do proponente

HSENA CONSTRUÇÕES E
PROJETOS - LTDA
CNPJ: 39.240.579/0001-03


Av. 25 de Agosto, 252 Centro, São José do Egito-PE
HSENA Construções e Projetos Ltda
CNPJ: 39.240.579/0001-03




21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO


Rua Vinte e Cinco de Agosto, s/nº- Bairro Bela Vista
São José do Egito-PE

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido requerido por pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Distribuição Judicial, no período de 21/02/2012 a 21/02/2017, deles verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome de HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 39.240.579/0001-03, com endereço na Av. 25 de Agosto, nº 252, Centro, São José do Egito-PE.

O referido é verdade, dou fé. //

São José do Egito-PE, 2 de março de 2021


Eliane do Rocio F. Santos
Distribuidor Judicial

Eliane do Rocio Freitas Santos
Tribunal Judiciário
Mat. 177264-3

Obs.: Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Comarca, é necessário a impressão da certidão atualizada emitida pelo site do TJPE:

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

ir para certidão 1º grau

emitir certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para Licitação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2021 14h55min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 735069/2021

Nº da Autenticidade: 01.2R.9E.K9.E7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 39.240.579/0001-03	Compl:
Endereço Residencial: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 252	Cidade: São José do Egito/PE
Bairro: CENTRO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220522861/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7Zd15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HSENA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 39.240.579/0001-03

Registro: 0000670464

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 29/09/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 252, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000067106DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO

Registro: 1616758856

CPF: 102.302.614-77

Data Início: 17/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 7ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEBERTON RICHER BALDUÍNO DE SENA

Registro: 1817188356

CPF: 104.148.324-42

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220522861/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7Zd15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7Zd15
Impresso em: 25/01/2021 às 10:52:48 por: adapt, ip: 177.223.61.125





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220522858/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Y0A46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HEBERTON RICHER BALDUÍNO DE SENA
 Registro: 1817188356
 CPF: 104.148.324-42
 Endereço: AVENIDA VITAL LUCAS, 309, CASA, RITA VIANA VALADARES, São José do Egito, PE, 56700000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 18/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.148.324-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05735887048, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VITAL LUCAS, 309, CASA, RITA VIANA VALADARES, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56700000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e nome fantasia HS CONSTRUÇÕES E PROJETOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 252, CENTRO, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;.

Req: 81000000696600

Página 1

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20208487638 de 29/09/2020 Protocolo 208487638 de 29/09/2020 NIRE 26202593136

Nome da empresa HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283687245279101

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9G20WT1cnsa_gkchavez=bi-v1HKotZxWA6Xck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09027753407-LUIS ANDRÉ DE MACÊDO ANDRADE

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G20WT1cnsa_g&chave2=biV7HK0CZXA6XCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09027753407-LUIS ANDRÉ DE MACHDO ANDRADE

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81000000696600

Página 2

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20208487638 de 29/09/2020 Protocolo 208487638 de 29/09/2020 NIRE 26202593136

Nome da empresa HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283687245279101

JUCEPE

57

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o

Req: 81000000696600

Página 3



98

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

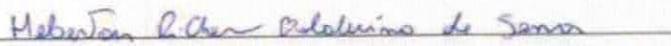
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SAO JOSE DO EGITO - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SAO JOSE DO EGITO - PE, 29 de setembro de 2020.



HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA

Req: 81000000696600

Página 4





29/09/2020



JUCEPE

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20208487638 de 29/09/2020 Protocolo 208487638 de 29/09/2020 NIRE 26202593136

Nome da empresa HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283687245279101



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G20WT1cnsa_g&chave2=biVHKotZMAAGXCKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09027753407-LUIS ANDRÉ DE MACÊDO ANDRADE

29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	208487638 - 29/09/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202593136
CNPJ 39.240.579/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
SOB N: 26202593136

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208487638

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF 09027753407 - LUÍS ANDRÉ DE MACÉDO ANDRADE

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8293028 SDS PE**

CPF: **104.148.324-42** DATA NASCIMENTO: **22/03/1993**

FILIAÇÃO: **LUCIANO ALVES DE SENA**
SANDRA VALERIA BALDUINO DE SENA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05735887048** VALIDADE: **11/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/03/2013**

OBSERVAÇÕES:

Heberton Richer Balduino de Sena
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **13/11/2017**

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1487636619

PROIBIDO PLASTIFICAR
1487636619


 Confere com o original.









DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, Heberton Richer Balduino de Sena, representante legal e responsável técnico da empresa HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 39.240.579/0001-03, portador do CPF 104.148.324-42 e carteira de identidade nº 8293028, DECLARO sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00005/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.


Declaro também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Princesa Isabel-PB, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Obra: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para pintura da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira, localizada no Bairro Maia, zona urbana do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas de custo


Tomada de Preços: nº 00005/2021

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB

São José do Egito-PE, 12 de Março de 2021


Heberton Richer Balduino de Sena
Engenheiro Civil / Representante legal do proponente

Heberton Richer B. de Sena
Eng^o Civil
CREA-PE 1817188356


Av. 25 de Agosto, 252 Centro, São José do Egito-PE
HSENA Construções e Projetos Ltda
CNPJ: 39.240.579/0001-03



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1310.E082.4BC1.5C1E
Certidão gerada em 01/10/2020 as 18:34:26
PROTOCOLO SIARCO 20/847809-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0259313-6	CNPJ 39.240.579/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/2020	Data de Início de Atividade 29/09/2020
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA 25 DE AGOSTO, 252, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56.700-000

Objeto Social
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
HEBERTON RICHER BALDUINO DE SENA 104.148.324-42	50.000,00	ADMINISTRADOR	SIM

Último Arquivamento Data: 29/09/2020 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 26202593136	Situação: REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS
---	---------------------	---

Observações:

Recife, 06 de outubro de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral